

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

COMUNICADO Nº 003/2023 – DETO, de 18 de abril de 2023.

ASSUNTO: Padronização de procedimentos para **DEVOLUÇÃO** de veículos pertencentes à SEAP, cedidos aos diversos órgãos da Administração por meio de **Termo de Cessão de Uso por Empréstimo Temporário**.

O presente comunicado tem por objetivo orientar os órgãos quanto ao encaminhamento dos documentos, via protocolo, ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para a devolução de veículos cedidos pela SEAP.

Os órgãos devem seguir rigorosamente as orientações, visando padronizar a apresentação dos protocolados, contribuindo para a celeridade e eficiência da devolução dos bens cedidos pela SEAP.

Portanto, o descumprimento dos itens elencados a seguir, implicará na devolução do protocolado à origem para as devidas correções e providências.

DEVOLUÇÃO OU RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE USO POR EMPRÉSTIMO

1 – O Órgão cessionário deverá efetuar a devolução do veículo na data limite de sua vigência com a documentação do item 1.1, ou solicitará ao Titular da SEAP a renovação do termo de cessão de uso por empréstimo.

1.1 – O ofício deverá ser motivado e, juntamente com o ofício, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- A) Fotos do veículo, conforme (**ANEXO II**);
- B) Termo de Devolução do Veículo (**ANEXO III**) ou Termo de Devolução de Motocicleta (**ANEXO IV**);
- C) Nada consta de débitos (multas e seguro obrigatório);

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

1.2 – Veículos sinistrados ou faltando motor, somente serão aceitos após **finalização** do procedimento administrativo (sindicância, inquérito técnico ou similar) conduzido pelo órgão cessionário, **anexando** o relatório final ao protocolo.

D) Termo de Retorno CESSÃO/COMODATO/EMPRÉSTIMO do GPM devidamente assinado;

2 – Caso o DETO disponha de vagas em pátio, a Divisão de Gestão de Veículos - DGV receberá o veículo e fará o encaminhamento do protocolado à Divisão de Documentação de Veículos – DDV para atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO. Ato contínuo, será enviado à Divisão de Abastecimento de Veículos - DAV para atualização nos Sistemas de Manutenção e de Abastecimento, por fim retornará à origem para arquivamento.

3 - Caso o DETO não disponha de vagas em pátio, o protocolo será devolvido ao órgão cessionário, devendo o mesmo aguardar a abertura de novas vagas para, então, reenviar e solicitar uma nova análise à Divisão de Gestão de Veículos – DGV.

4 – Casos omissos serão tratados pelo Chefe do DETO.

Assinado Eletronicamente
Ricardo André Borges
Resolução SEAP nº 346/2023

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ANEXO II

FOTOGRAFIA DO BEM A SER DEVOLVIDO



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

1. ÓRGÃO CESSIONÁRIO

ÓRGÃO:	E.PROTOCOLO:	
DEPTO:	DIVISÃO:	FONE: ()

2. ÓRGÃO CEDENTE

ÓRGÃO:

3. DADOS DO VEÍCULO

Modelo:	Marca:	Cor:
Placas:	Ano:	Patrimônio GPM:
Nº Chassi:	Nº Motor:	KM:

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.	DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.	DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.
Bancos Diant.				Bancos Tras.				Bancos Lat.			
Painel de Inst.				Volante				Alavanca Câmbio			
Roda Diant. E				Roda Diant. D				Roda Tras. E			
Roda Tras. D				Estepe				Capô			
Motor				Bateria				Caixa de Câmbio			
Caixa de Direção				Radiador				Tampa Porta Malas			
Para-choque Diant.				Para-Lamas Diant. D				Para-Lamas Diant. E			
Para-choque Tras.				Para-Lamas Tras. D				Para-Lamas Tras. E			
Porta Dianteira D				Porta Dianteira E				Retrovisores			
Porta Traseira D				Porta Traseira E				Air-Bag			
Farol Diant. D				Farol Diant. E				Vidro Para Brisa Dian.			
Lanterna Tras. E.				Lanterna Tras. D.				Vidro Para Brisa Tras.			
Vidros Laterais D				Vidros Laterais E				Triângulo/Ch de Roda			

4.1 Condições gerais de entrega do veículo:

--

4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:

Número do Procedimento Administrativo: _____ Ano: _____

*** O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estar concluído.**

4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em que condições de funcionamento: () Rodando () Em cima de plataforma (Guincho)

4.4 Observação do receptor:

--

KM:

5. FOTO - CHASSI

CHASSI

5.1 FOTO - Nº DO MOTOR

MOTOR

6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO

ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÓRGÃO CEDENTE
NOME/FUNÇÃO: _____	NOME/FUNÇÃO: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____	DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ANEXO IV

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MOTOCICLETA

1. ÓRGÃO CESSIONÁRIO

ÓRGÃO:	E.PROTOCOLO:	
DEPTO:	DIVISÃO:	FONE: ()

2. ÓRGÃO CEDENTE

ORGAO:

3. DADOS DA MOTOCICLETA

Modelo:	Marca:	Cor:
Placas:	Ano:	Patrimônio GPM:
Nº Chassi:	Nº Motor:	KM:

4. CHECK-LIST

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.
Roda Dianteira				Para-lama D				Motor			
Roda Traseira				Para-lama T				Guidom			
Retrovisores				Faróis				Banco			
Painel				Lanterna				Tanque de Comb.			
Carenagem				Garfo/Bengala				Balança			

4.1 Condições gerais de entrega:

4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:

Número do Procedimento Administrativo: _____ Ano: _____

*** O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estar concluso.**

4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em que condições de funcionamento: () Rodando
() Em cima de plataforma (Guincho)

4.4 Observação do recebedor:

KM:

5. FOTO - CHASSI

CHASSI

5.1 FOTO - Nº DO MOTOR

MOTOR

6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO

ORGAO CESSIONARIO	ORGAO CEDENTE
NOME/FUNÇÃO: _____	NOME/FUNÇÃO: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____	DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____